



UNIVERSIDADE CATÓLICA PORTUGUESA

Reitoria

DESPACHO NR/R/0353/2007

ASSUNTO: Provas de Agregação

Tendo sido publicado o Decreto-Lei nº 239/2007, de 19 de Junho, que aprova o regime jurídico do título de agregado,

Considerando que o presente diploma confirma práticas seguidas na Universidade desde 1988 - quando o Conselho Superior aprovou o actual Regulamento de Provas Públicas de Agregação da UCP -, e que o mesmo inclui no seu âmbito as universidades públicas e privadas (artº 2º),

É revogado o regulamento acima mencionado, passando o título de agregado na Universidade Católica Portuguesa a reger-se pelo disposto no Decreto-Lei nº 239/2007, de 19 de Junho, a partir da presente data.

Lisboa, 16 de Julho de 2007

O Reitor,